

Informativo Regulatório



Ano 2 - Edição 09
28/02/22

Av. Paulista, 807 - conj. 2315 - São Paulo/SP

 www.dinamoenergia.com.br

 (11) 4210-2926

 contato@dinamoenergia.com.br

| | |
|--|---|
| Publicações no D.O.U..... | 1 |
| Consultas e Audiências Públicas Abertas..... | 4 |
| Fique de Olho!..... | 5 |
| Deliberações da CCEE..... | 5 |
| Notícias, Artigos e Breves Análises | 6 |

PUBLICAÇÕES no D.O.U.

21 a 25/fev

[DEC 10.978/22](#) – Qualifica o 1º e 2º Leilões de Transmissão de 2022, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI.

[REN-ANEEL 1.005/22](#) – Altera a [REN 905/20](#), que estabelece as regras dos serviços de transmissão de energia no SIN, formada a partir da Consolidação da Regulamentação dos Serviços de Transmissão, resultado da [CP 42/21](#).

Comentário Dínamo: A REN 905/20 consolida as Regras dos Serviços de Transmissão no SIN em 6 módulos, cujo conteúdo foi agrupado conforme sua pertinência e revisado pela Aneel em diferentes CPs. O Módulo 6, agora incorporado à REN 905/20, trata da Coordenação e Controle da Operação, sendo também atualizado o Módulo 1 (Glossário de Transmissão).

[REH-ANEEL 3.010/22](#) – Altera o Anexo V da [REH 2.902/21](#), que estabelece as RAGs das usinas hidrelétricas em regime de cotas da CEEE G, para o ciclo 2021-22, nos termos da [Lei 12.783/13](#).

[REA-ANEEL 11.131/22](#) – Ajusta para 30 anos, contados a partir da data de operação comercial da 1ª UG, o prazo de vigência das autorizações de 5 EOLs, 26 PCHs e 1 UTE, nos termos da Lei 14.120/21.

[REA-ANEEL 11.132/22](#) – Estende, a pedido, o prazo de outorga para exploração de 15 usinas participantes do MRE, em atendimento ao disposto no art. 7º da [REN 895/20](#).

[REA-ANEEL 11.166/22](#) e [DSP-ANEEL 447/22](#) – Reconhece, como excludente de responsabilidade, o período de 107 dias de atraso na implantação da PCH Tamboril, deslocando as datas de início e final de suprimento do respectivo CER por igual período e não aplica penalidade de resolução contratual (conforme Subcláusula 12.1). Também posterga o término da vigência da outorga em 107 dias, passando a vigorar até 07/07/2052.

Comentário Dinamo: A PCH Tamboril é vendedora de Energia de Reserva (LER 03/16, com [início de suprimento em mar/20](#) e entrada em operação da última UG em set/20). Dos diversos pedidos de excludente de responsabilidade apresentados, foi acatado apenas um, por atraso do órgão ambiental na emissão da Licença de Operação. Sobre a resolução contratual, sua aplicação é mais adequada quando o empreendimento não foi construído, mostrando-se desproporcional ao caso concreto. Sua não-aplicação também foi validada pela Procuradoria em nome do interesse público e da parte adimplente.

[DSP-ANEEL 357/22](#) – Acata de forma excepcional e provisória, até jan/24, a solução proposta pela Petrobras para o SMF da UTE Termobahia para medição por diferença entre os pontos na SE Jacaracanga e na Refinaria Landulpho Alves - RLAM.

[DSP-ANEEL 362/22](#) – Nega provimento ao pleito de ajuste do prazo da outorga, decorrente da [Lei 14.120/21](#), de 4 PCHs e 1 UHE.

[DSP-ANEEL 426/22](#) – Acata o pedido interposto pela CERAN, com vistas à transferência de CBRs para a CPFL Geração e Statkraft Energias Renováveis (acionistas da CERAN) e à manutenção do Termo de Repactuação do Risco Hidrológico nº 02/15, nos termos vigentes.

[DSP-ANEEL 427/22](#) – Aprova a revisão 2022.02 dos Procedimentos de Rede do ONS, do Submódulo 2.15 - Requisitos mínimos para telecomunicações e do Submódulo 2.16 - Requisitos operacionais para centros de operação e instalações da Rede de Operação, resultado da [CP 62/21](#).

[DSP-ANEEL 437/22](#) – Nega pedidos de reconsideração que tinham por finalidade contestar as tarifas homologadas para a CEMIG-D ([REH 2.877/21](#)) e determina a retificação da TUSDg aplicáveis a 2 UFVs e 1 UTE.

Comentário Dinamo: Conforme voto do Diretor Relator, a retificação não implica "correção de um erro na formulação, apenas uma nova interpretação do regulamento vigente", uma vez que havia distorções no cálculo da TUSDg-T e na TUSDg-ONS.

[DSP-ANEEL 441/22](#) – Decide não conhecer do pedido de reconsideração interposto pela Brk Ambiental - Cachoeira de Itapemirim (PCH ILHA LUZ) em função de sua intempestividade, de forma a manter a aplicação das penalidades no valor de R\$ 5 mil, apuradas pela CCEE na contabilização de jan/20.

Comentário Dinamo: Não obstante a intempestividade, o voto do Diretor Relator foi bastante pedagógico ao analisar o mérito da questão. O agente alegou força maior, decorrente de inundação da usina; e que a suspensão da operação comercial implicaria desobrigação de envio dos dados de medição. No entanto, as normas regulatórias são claras ao estabelecer a obrigação do agente em notificar/ajustar os dados de

medição *via SCDE* (Submódulos 1.2, 2.1 e 6.1 dos Procedimentos de Comercialização e item 4.4.j do Submódulo 12.3 dos Procedimentos de Rede).

DSP-ANEEL 442/22 – Nega provimento ao pedido de impugnação interposto pela Esdeva Indústria Gráfica em face de decisão de desligamento por descumprimento de obrigações emitida pela CCEE.

Comentário Dinamo: O consumidor especial tentou reverter seu desligamento com dois argumentos considerados improcedentes: vício formal no processo, pela não publicação da solicitação da CCEE às distribuidoras para suspensão do fornecimento (tal obrigação não existe); e efeitos da pandemia de COVID-19 sobre sua produção, prejudicando o fluxo de caixa (não foi possível dispensar o agente do pagamento de suas obrigações).

DSP-ANEEL 448/22 – Decide encaminhar ao MME os autos do pedido de prorrogação da concessão da UHE Salto do Iporanga (36,87 MW de potência instalada, outorgada à CBA), com a recomendação de indeferimento.

Comentário Dinamo: A CBA defende seu direito à renovação com base no contrato de concessão e no art. 4º, §4º da Lei 9.074/95. Já a ANEEL encaminha a recomendação de indeferimento (e inclusão no rol de usinas a serem oportunamente licitadas) com base no art. 2º da Lei 12.783/13, que garante o direito apenas àqueles empreendimentos que já não tenham tido a outorga prorrogada (no caso concreto a outorga original é de 1971 e a prorrogação se deu em 2001 por mais 20 anos).

DSP-ANEEL 519/22 – Indefere os pedidos de alteração do cronograma de implantação e de reconhecimento de excludente de responsabilidade pelo atraso na implantação da UFV São Pedro e Paulo I, localizada no município de Flores (PE).

Comentário Dinamo: O agente alegou 6 motivos para o atraso, nenhum deles acolhido pelas áreas técnicas da Aneel.

DSP-ANEEL 521/22 – Fixa a atualização dos valores limites de Parcela B contidos na Tabela 1 do Submódulo 8.4 do PRORET, que serão observados nos processos tarifários de 2022 das distribuidoras, e deverão ainda ser atualizados pelo IPCA da data-base dez/21 até o mês anterior ao do reajuste ou da revisão tarifária.

DSP-ANEEL 525/22 – Defere o pedido da UTE Norte Fluminense para revisão de seu CVU relativo aos meses de jan e fev/22, para fins de utilização no PMO após a publicação deste Despacho e na contabilização da geração verificada. Determina também à CCEE que efetue o ajuste no valor de R\$ 422 mil por meio de débito para o agente e alívio do ESS nos termos das Regras vigentes, no próximo processo de contabilização e liquidação financeira.

DSP-ANEEL 526/22 – Autoriza a utilização do CVU da UTE Termopernambuco no valor de R\$ 202,58/MWh, a ser aplicado pelo ONS a partir da primeira revisão do PMO após a publicação deste Despacho, e determina à CCEE a utilização do CVU para fins de contabilização da geração verificada a partir do mês de jan/22.

DSP-ANEEL 539/22 – Fixa os percentuais adicionais de receitas irrecuperáveis referentes aos faturamentos dos meses de mar/20 a dez/20, para cálculo de reequilíbrio econômico das distribuidoras, em função da perda de faturamento decorrente do aumento da inadimplência no período mencionado.

[DSP-ANEEL 540/22](#) – Homologa os valores das diferenças das componentes tarifárias das Tarifas de Energia (TE), em R\$/MWh, referentes aos processos tarifários de 2015 a 2019 da RGE e dos processos tarifários de 2015 a 2018 da CEEE-D, considerando o período de vigência de cada tarifa, e a participação dos valores contestados da CDE na formação das tarifas homologadas e as decisões concedidas nos autos dos Processos Judiciais da Justiça federal da 4ª Região.

[DSP-ANEEL 544/22](#) – Atualiza os valores da Taxa Regulatória de Remuneração do Capital (WACC) para revisão de tarifa ou receita dos segmentos de distribuição, transmissão e geração de energia, a serem aplicadas aos processos que serão instruídos pelas áreas técnicas a partir de mar/22 a fev/23.

Comentário Dínamo: A atualização da remuneração antes de impostos ficou em 10,8275% para Distribuição e 10,5003% para Transmissão e Geração; 0,6775% para RGR; e 13,7233% para obrigações especiais das Transmissoras e 14,4428% das Distribuidoras.

[DSP-ANEEL 558/22](#) – Prorroga, por prazo indeterminado, a operação comercial das EOLs Vila Espírito Santo I e III, objeto dos DSPs [3.773/21](#) e [63/22](#).

Comentário Dínamo: Anteriormente a operação comercial havia sido liberada por prazo determinado, considerando que a energia vinha sendo escoada por meio de transformador de terceiro. Após comprovação da energização do transformador próprio, a operação foi liberada por prazo indeterminado.

[DSP-ANEEL 572/22](#) – Homologa a Diferença Mensal de Receita (DMR) apurada na aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, competência jan/22, a serem repassadas às distribuidoras pela CCEE, via CDE.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO – Homologação e adjudicação às Proponentes Vencedoras nos Leilões nº [09/21](#) (LEE A-1) e [10/21](#) (LEE A-2), indicadas nas correspondentes tabelas.

[DSP-ANEEL 550/22](#) – Autoriza a Equity-X Energy Soluções em Energia Ltda. a atuar como comercializadora, constituída em set/21 com capital social de R\$ 1 milhão e pertencente a André Alcaide Nakamura e Josilene Paiva dos Santos, sem histórico conhecido no setor.

[EDITAL-ELETOBRAS 01/22](#) – Abre concurso para cargos CLT em diversas áreas, para nível superior e técnico, na Eletronuclear.

CONSULTAS e AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ABERTAS

dispostas em ordem cronológica do prazo final para contribuições

| Prazo | Assunto | Material |
|--|--|--------------------------|
| 02/02 04/03 | Aprimoramentos da regulamentação relativa ao compartilhamento de infraestrutura entre os setores de distribuição de energia e de telecomunicações. | CP 73/21 |
| 08/03 | Obter subsídios acerca do 4º Plano Anual de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – 4º PAR Procel | CP 05/22 |
| 08/03 Novo! | Proposta de alteração da Regra a ser utilizada para apuração da restrição de operação por <i>constrained-off</i> de usinas eólicas com energia comercializada por meio de CCEAR por disponibilidade e CER. | TS 03/22 |

| | | |
|----------------|--|-------------------------------|
| 11/03 | Aprimoramentos propostos pela CPAMP (ciclo 2021-2022), abordando os temas: Modelo PAR(p)-A de Representação Hidrológica e a Avaliação da Parametrização da Aversão ao Risco (CVaR). | CP MME 121/22 |
| 14/03 | Resolução de consolidação do tema "Procedimento e requisitos de outorga – Potenciais hidráulicos" – REN 875/20. | CP 01/22 |
| 14/02 16/03 | Proposta de revisão da REN 697/15 , que normatiza a prestação e remuneração de serviços ancilares no SIN. | CP 83/21 |
| 18/03 | Aprimoramento das Diretrizes para a realização dos Leilões dos Sistemas Isolados. | CP MME 120/22 |
| 28/03 | Aprimoramentos na regulamentação que define a metodologia para o estabelecimento de limites de DEC e FEC dos conjuntos de unidades consumidoras das distribuidoras. | TS 22/21 |
| 28/03 | Minuta do Edital e respectivos Anexos do Leilão de Geração nº 03/22, "LEN A-4/22". | CP 03/22 |
| 12/02 29/03 | 2ª fase da CP referente ao aprimoramento do processo de Liquidação Financeira dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão. | CP 75/20 |
| 07/04 | Revisão do Submódulo 2.3 do Proret – Base de Remuneração Regulatória das distribuidoras de energia. <i>Obs.: A 2ª fase de contribuições se encerra no dia 23/03 e a 3ª e última fase, no dia 07/04.</i> | TS 02/22 |
| 11/04 Nova! | Consolidação do tema "Procedimento e requisitos de outorga – fontes eólica, fotovoltaica e termelétrica" – REN 876/20. | CP 06/22 |

FIQUE de OLHO!

- [EnergyC](#) lança seu **podcast** [Energy Talks](#), com a série "As Potencialidades Energéticas das 5 Regiões do País". Os sócios da Dinamo Energia participaram das discussões da [Arena Centro-Oeste](#) e fizeram uma pequena participação na [Arena do Sudeste](#).

DELIBERAÇÕES da CCEE

Reunião de **22/fev** – [link](#)

- Adesão de 1 consumidor especial (item 1);
- Desligamento por descumprimento de obrigação dos agentes Sidi Comércio de Móveis - C CE MAXICAIXA; Soluções em Embalagem - JSUL PLAST; Lara Indústria e Comércio de Materiais - CERAMICAS LARA; Tec2doc Serviços de Tecnologia e Documentos - CERTA; Têxtil Dalutex; Frutas La Violetera; Mineração Itapeva; Pedreira São Jorge; Petnor Indústria e Comércio de Embalagens; Central Energética Palmeiras - CEPAL e Gastão Schwengber & Cia (itens 4 a 14);
- Aprovação de Alteração do Cronograma das Liquidações Financeiras de 2022: foram aprovadas as alterações do cronograma para 2022 das liquidações dos MCSDs de Energia Nova e de Energia

Existente, e das liquidações financeiras das Cessões de Energia. O cronograma atualizado será divulgado por meio de comunicado aos agentes e no site da CCEE (item 18);

- Aprovação da Atualização de Documentação Normativa - Política de Privacidade de Dados (Externa), a qual tem por finalidade demonstrar o compromisso da CCEE com a privacidade dos dados pessoais coletados nos ambientes da CCEE e vai anexa à ata (item 19);
- Decisão judicial em favor da Companhia Brasileira de Distribuição, para excluí-la da participação de *loss sharing* decorrente das ações do GSF (item 21, “c”); e
- Decisão Judicial em favor da Amazonas Energia, que determina o repasse dos encargos setoriais referentes ao Reembolso Mensal e Preliminar da CCC; aos Pagamentos da CDE referentes à Baixa Renda e Modicidade Tarifária; e, por fim, ao repasse dos recursos do RGR de AIC e Sobras Físicas (item 21, “d”).

NOTÍCIAS, ARTIGOS e BREVES ANÁLISES

CCEE lança guia sobre adesão

O [Guia aos Candidatos a Agente: Documentos para Adesão à CCEE](#) traz respostas às principais perguntas dos candidatos e detalha os documentos necessários para adesão à CCEE.

CMSE determina medidas para preservação dos reservatórios do Sul

A determinação decorreu de [recomendação do ONS](#) e foi deliberada em 24/fev. As principais medidas são a maximização do intercâmbio de energia, manutenção do acionamento de termelétricas fora da ordem de mérito; e importação de energia dos países vizinhos. Na mesma reunião, foi [reduzido o teto](#) para despacho fora da ordem de mérito para 8 GWmédios.

Acionistas aprovam privatização da Eletrobras

A medida [foi aprovada](#) em Assembleia Geral Extraordinária e agora será avaliada pelo TCU, que deverá emitir sua opinião em parecer. A expectativa é que a venda do controle acionário renda R\$ 100 bilhões para os cofres públicos.

Divulgado o Relatório do PL 414/21, sobre a modernização do setor elétrico

O relatório do PL 414/21 (antigo PLS 232/16, [melhor recebido pelo MME](#) que o 1917/15) [começou a circular](#) entre os agentes do setor, que vem manifestando boa aceitação aos temas – formação de preço, abertura do mercado (com tratamento diferenciado para cargas menores de 500kW e ajustes na figura do varejista), separação das atividades de comercialização e distribuição, criação de bolsas de energia elétrica, contratação centralizada (de energia e de reserva de capacidade/lastro).

Edições Anteriores: <http://dinamoenergia.com.br/blog/>